

Companhia Espírito Santense de Saneamento

Laudo Técnico Pericial

Assunto : Avaliação de Insalubridade para o Cargo de Técnico de Química e função de Analista de Microbiologia.

Empregado tomado como referência : Ardem Marcos de Barros - matr. 2899-3.

1 - Considerações Iniciais :

- Para elaboração do presente laudo foram tomados como base depoimentos do empregado em questão, a descrição das funções fornecida por Cargo e Salários e a observação das atividades e do local de trabalho.

• Descrição sumária das funções :

Controlar a qualidade do material, equipamentos, vidraria e meios de cultura do laboratório microbiológico, preparar meio de cultura, soluções e reagentes, realizar análise microbiológicas de água e esgoto para a CESAN e outros órgãos, assim como para usuários, filtrar amostras de água para exame parasitológico, conservar outras bactérias.

• Peculiaridades do local de trabalho e da função :

O local de trabalho trata-se de um laboratório de análise microbiológico (bacteriológico) situado na área onde se encontra a Estação de Tratamento de Esgoto de Camburi. Este laboratório é constituído de bancadas e de equipamentos como: Estufa (para esterilizar vidrarias), Enxubadora (para cultura de bactérias), Autoclave (para esterilizar vidrarias e outros materiais), Potenciômetro (medidor de pH), Vidrarias e outros.



A atividade básica do Técnico de Química (Analista de Microbiologia) consiste na análise da presença de bactérias do grupo de coliforme total e fecal, a partir de amostras de esgoto. Esse Técnico manuseia diretamente e de forma habitual e constante amostras de esgoto e meios de cultura de bactérias.

Os Riscos Biológicos a que está sujeito o profissional dessa área são: vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas e bacilos que podem resultar em doenças como : verminoses, hepatite, febre tifóide, leptospirose, e outros (por exemplo doenças de pele).

Equipamentos necessários para a proteção : guarda-pó de brim branco, máscara descartável (mascarina), calçado de proteção (botina), luva cirúrgica.

OBS. O empregado em questão não tem usado a luva cirúrgica alegando que ela tira o tato (sensibilidades dos dedos) no manuseio com as vidrarias, o que, segundo ele, se por um lado protege as mãos contra bactérias, por outro lado constitui-se em risco de acidente com as vidrarias.

2 - Legislação :

Foi tomada como base para o presente estudo a Norma Regulamentadora n.º 15 do MTb, aprovada pela portaria 3.214 do Mtb, de 08/06/78 e alterada posteriormente pelas Portarias 12/83, 24/83, 01/91, 03/92, 08/92, 09/92, 04/94, 14/95 e Instruções Normativas n.º 01 e 02 de 1995. Esta NR 15 trata das atividades e Operações Insalubres.



3 - Enquadramento/Conclusão :

Após análise das atividades (funções) do Técnico de Química, Ardem Marcos de Barros, bem como das peculiaridades em que se executam, concluiu que este caso se enquadra no que descreve o ANEXO 14 (Agentes Biológicos) da Norma Regulamentada n.º 15, classificado como "insalubridade de grau médio", devido aos trabalhos e operações em contato permanente com o material infecto-contagante, em laboratório de análise bacteriológica.

De acordo com o artigo 15.2 e 15.2.2 da NR 15 o percentual para insalubridade de grau médio é de 20% (vinte por cento).

Vitória 19 de dezembro de 1996.


JOSÉ DESDEDEY MARCHESI
Eng.º de Seg. do Trab.
Reg. nº 7.599 - SSMT - MT
CREA 1416-D



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO-VITÓRIA/ES.
Av. Cleto Nunes, 85 - salas 603/607, Centro
CEP: 29020-560 - Vitória - ES.

Vitória,

Ofício nº 753/96

Processo: RT 382/96

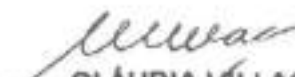
Reclamante: HILTON GOMES DE ALMEIDA

Reclamado: SANCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

Senhor Diretor,

Determino a V.Sa. que encaminhe as cópias dos laudos periciais judiciais ou extra-judiciais, envolvendo os técnicos de química nas estações de tratamento de esgoto, relativos ao período de junho/92 a setembro/95, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei.

Atenciosamente,


CLÁUDIA VLLAÇA
Juíza do Trabalho Substituta

223.670 P Dr. Sandro /
Dr. Stephan

OK
Zezinho
em 18/12/96
17:10

Ilmº Sr.
Diretor da CESAN
Av. Governador Bley nº 186, 3º andar, Centro
29010-150 Vitória/ES

POR OFICIAL DE JUSTIÇA

/amg

titulo da funcao ANALISTA DE MICROBIOLOGIA
titulo do cargo TECNICO DE QUIMICA I

codigo 20885
codigo 26067

titulo na Empresa: _____

descricao sumaria

CONTROLAR A QUALIDADE DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS, VIDRARIA E MEIOS DE CULTURA DO LABORATORIO MICROBIOLOGICO, PREPARAR MEIO DE CULTURA, SOLUCOES E REAGENTES, REALIZAR ANALISE MICROBIOLOGICAS DE AGUA E ESGOTO PARA A CESAN E OUTROS ORGAOS, ASSIM COMO PARA O USUARIO, FILTRAR AMOSTRAS DE AGUA PARA EXAME PARASITOLÓGICO, CONSERVAR OUTRAS BACTERIAS.

titulo da funcao ANALISTA QUIMICO
titulo do cargo TECNICO DE QUIMICA I

codigo 20575
codigo 26069

titulo na Empresa: _____

descricao sumaria

REALIZAR ANALISES DIVERSAS, FISICO-QUIMICAS DE AGUA E ESGOTO, PARA A CESAN E OUTROS ORGAOS BEM COMO PARA USUARIOS, REALIZAR ANALISE DE PRODUTOS QUIMICOS (CAL, SULFATO DE ALUMINIO, ACIDO FLUORSILICICO, HIPOCLORITO DE CALCIO), PREPARAR SOLUCOES PARA USO NO LABORATORIO E ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA, DESENVOLVER TECNICAS LABORATORIAIS.

titulo da funcao AMOSTRADOR
titulo do cargo TECNICO DE QUIMICA I

codigo 20486
codigo 26069

titulo na Empresa: _____

descricao sumaria

DEFINIR ROTINEIRO, PREPARAR FRASCOS E ORDENAR FICHAS PARA COLETA DE AMOSTRA DE AGUA E ESGOTO, COLETAR AMOSTRAS NAS REDES DE ABASTECIMENTO, MANANCIAIS, RESERVATÓRIOS, AFLUENTES E EFLUENTES DE ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO, MARCAR CARROS PIPA, POÇOS NA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR, APLICAR PROD. QUIM. NAS AMOSTRAS LACRAR OS FRASCOS DE FORMA A PRESERVA-LAS E IDENTIFICA-LAS COM ETIQUETAS, FAZER ANALISES DE OXIGENIO DISSOLVIDO, PH, TEMPERATURA, CLORO, COR, TURBIDEZ, ALCALINIDADE, INSPEC. MANAN. E FAZER RELAT. DE OCORREN., FAZER DESINFECOES DE RESERVATÓRIOS, CARROS PIPA, FIPOTES E REDES, ELABORAR JUNTO A CHEFIA AS ATIVIDADES MENSUAIS AUXILIAR CHEFIA NA ELABORACAO DO RELATORIO MENSAL DAS ATIVIDADES.

título da função : CONTROLE MICROBIOLOGICO
título do cargo : TECNICO DE QUIMICA I

código : 23609
código : 23605

título na Empresa: _____

descrição-sinopse

EFEITUAR ANALISE FISICO-QUIMICO E BIOLOGICO DOS MOSQUITOS, PESQUISAR TECNOLOGIAS PERTINENTES A INCIDENCIAS DE MOSQUITOS, EFEITUAR MONITORAMENTO FISICO-QUIMICO DE FOCOS, PROMOVER CAMPANHAS DE DIVULGACAO E SANEAMENTO, CONTROLAR QUALIDADE DO MATERIAL, EQUIP., VIDRARIA E REIOS DE CULTURA DE FOCOS, FILTRAR AMOSTRAS P/EXAMES, EFEITUAR ANAL. OPER. ARMADILHAS LUMINOSAS E DEFINIR LOCAIS DE INSTALACAO E COLETA DE INSETOS, PREPARAR SOLUCOES, REAGENTES E INSETICIDAS, REALIZAR ANALISE MICROBIOLOGICA DE AMOSTRAS DAS VALAS, CONTROLAR E AVALIAR CONSUMO DE INSETICIDAS QUIMICO E BIOLOGICO, CLASSIFICAR INSETOS POR GENERO E SEXO SEPARANDO-OS, ELABORAR RELATORIOS.

- sendo sobre o que? insolvabilidade?
- o que fazia este empregado de acordo c/ o processo
- o que é sendo extra-judicial.

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE POR ATIVIDADE Nº 012/00

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA: CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

ENDEREÇO: Av. Governador Bley, Ed. Bemge, Centro Vitória, E.S.

C.N.P.J: 28.151.363/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.247-31-08

TELEFONE: 322-8399

FAX: 322-4554

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4100-9

RAMO DE ATIVIDADE: Captação, tratamento e distribuição de água.

GRAU DE RISCO: "3"

OBJETIVO

Este Laudo Técnico objetiva apresentar avaliações quantitativas / qualitativas da atividade descrita abaixo, enquadrando-a quanto as possíveis condições de Insalubridade/periculosidade e também no que diz respeito ao direito à aposentadoria especial, conforme Legislação pertinente.

FUNDAMENTO LEGAL

Conforme Normas Regulamentadoras NR's da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 - Capítulo V, Título II, CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Anexo IV do Decreto 2.172 de 05/3/97. Portaria 5.404 / 99 - INSS.

ATIVIDADE AVALIADA

Análise em laboratório de microbiologia

ÁREA DE ATUAÇÃO: Laboratório de Microbiológico



DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Controlar a qualidade do material, equipamentos, vidraria e meios de cultura do laboratório microbiológico, preparar meio de cultura, soluções e reagentes, realizar análise microbiológica de água e esgoto para Cesan, outros órgãos e usuários, filtrar amostras de água para exame parasitológico; conservar outras bactérias.

Supervisionar e coordenar as atividades dos laboratoristas e auxiliares de laboratório microbiológico; elaborar escala de tarefas diárias e plantões de final de semana e distribuí-las aos laboratoristas, acompanhar as análises e acompanhar e orientar nas diluições.

AMBIENTE DE TRABALHO

Laboratório de Microbiologia.

LEVANTAMENTO DOS POSSÍVEIS RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS E/OU BIOLÓGICOS

Efetuamos avaliações qualitativas dos agentes físicos, químicos e biológicos e constatamos a presença de riscos biológicos. Sendo que estes riscos não estão contemplados nas Normas Regulamentadoras (NR's) da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 - Capítulo V, Título II, CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

CONCLUSÃO:

As atividades de **Análise em laboratório de microbiologia**, desenvolvidas na CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento não expõe seus empregados a agentes insalubres conforme estabelecido pelo Anexo Nº 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres - Agentes Biológicos - da Portaria 3214/78, caracterizando-se esta atividade como **SALUBRE**.

O empregado desenvolve suas atividades de modo, conforme Anexo IV da RBPS, (Relação de Benefícios da Previdência Social), do Decreto 2.172 de 05/3/97, sem exposição habitual e permanente a agentes ambientais que possam ser considerados prejudiciais à sua saúde.

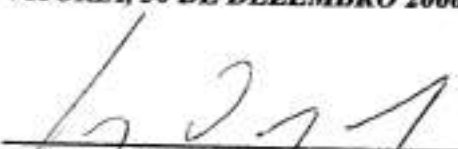
OBSERVAÇÕES:

- ✓ As avaliações efetuadas foram acompanhadas pelo Srs. José Deosdete Marchesi, Israel de Almeida e Dacilio Ferreira das Neves.
- ✓ Comentários e recomendações com relação aos agentes avaliados estão contidos no PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, confeccionado pelo SESI nessa mesma época.

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE QUAISQUER DÚVIDAS

DIVISÃO DE SAÚDE - SESI
TELEFONE: 324-8088 - FAX: 324 1929

VITÓRIA, 30 DE DEZEMBRO 2000


JADILSON DENADAY DA SILVA
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - ES 4783 D


RONALD FADLALLAH BARREIROS
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - 4812-D/ES



NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.

As informações contidas nesse Relatório, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer violação, cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Se esse documento for recebido com rasuras, favor informar imediatamente por telefone e devolvê-lo.

FINDES
SESI

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE POR ATIVIDADE Nº 025/00

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

EMPRESA: CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

ENDEREÇO: Av. Governador Bley, Ed. Bemge, Centro Vitória, E.S.

C.N.P.J: 28.151.363/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.247-31-08

TELEFONE: 322-8399

FAX: 322-4554

CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4100-9

RAMO DE ATIVIDADE: Captação, tratamento e distribuição de água.

GRAU DE RISCO: “3”

OBJETIVO

Este Laudo Técnico objetiva apresentar avaliações quantitativas / qualitativas da atividade descrita abaixo, enquadrando-a quanto as possíveis condições de Insalubridade/periculosidade e também no que diz respeito ao direito à aposentadoria especial, conforme Legislação pertinente.

FUNDAMENTO LEGAL

Conforme Normas Regulamentadoras NR's da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 - Capítulo V, Título II, CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Anexo IV do Decreto 2.172 de 05/3/97. Portaria 5.404 / 99 - INSS.

ATIVIDADE AVALIADA

Supervisão de Campo

ÁREA DE ATUAÇÃO: Divisão de Esgoto Norte e Sul



FINDES
SESI

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Elaborar plano de trabalho das equipes de campo, supervisionar serviços de operação e manutenção das redes de água e esgoto e ETEs. Interpretar resultado das análises laboratoriais e efetuar controle operacional das ETEs.

AMBIENTE DE TRABALHO

Escritórios e ambiente a céu aberto nas ETEs e vias públicas.

LEVANTAMENTO DOS POSSÍVEIS RISCOS QUÍMICOS, FÍSICOS E/OU BIOLÓGICOS

Efetuamos avaliações qualitativas dos agentes físicos, químicos e biológicos e constatamos que essa atividade não expõe seus trabalhadores a um contato permanente com agentes biológicos contemplados nas Normas Regulamentadoras (NR's) da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 - Capítulo V, Título II, CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. Também não verificamos exposição a agentes químicos ou físicos, que pudessem causar danos à saúde desses trabalhadores.

CONCLUSÃO:

As atividades de **Supervisão de Campo** desenvolvidas na CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento não expõe seus empregados a agentes insalubres conforme estabelecido pelo Anexo Nº 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres - Agentes Biológicos - da Portaria 3214/78, caracterizando-se esta atividade como **SALUBRE**.

O empregado desenvolve suas atividades de modo, conforme Anexo IV da RBPS, (Relação de Benefícios da Previdência Social), do Decreto 2.172 de 05/3/97, sem exposição habitual e permanente a agentes ambientais que possam ser considerados prejudiciais à sua saúde.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ As avaliações efetuadas foram acompanhadas pelo Srs. José Deodete Marchesi, Israel de Almeida e Dacilio Ferreira das Neves.
- ✓ Comentários e recomendações com relação aos agentes avaliados estão contidos no PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, confeccionado pelo SESI nessa mesma época.

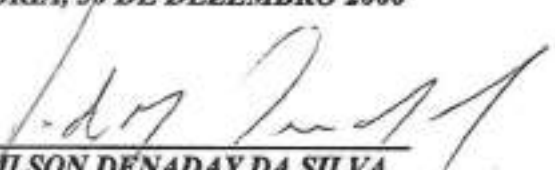


FINDES
SESI

COLOCAMO-NOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTO DE QUAISQUER DÚVIDAS

DIVISÃO DE SAÚDE - SESI
TELEFONE: 324-8088 - FAX: 324 1929

VITÓRIA, 30 DE DEZEMBRO 2000


JADILSON DENADAY DA SILVA
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - ES 4783 D


RONALD FADLALLAH BARREIROS
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA - 4812-D/ES



NOTA DE CONFIDENCIALIDADE.

As informações contidas nesse Relatório, dirigidas a alguém ou a alguma Instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por Lei. Qualquer violação, cópia ou transcrição somente com autorização da empresa. Se esse documento for recebido com rasuras, favor informar imediatamente por telefone e devolvê-lo.

Código do Laudo: LT/CES 001/2008

Razão Social: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

FUNÇÃO E LOTACÃO

Informações da Função:		
Nome:	Matrícula:	Função:
Amâncio Matiello	2611-7	Téc Op. e Manut. de Esgoto
Antoyr José Marochio Junior	2441-6	Téc Op. e Manut. de Esgoto
João Luis Creto Binda	2898-5	Téc Op. e Manut. de Esgoto
Ardem Marcos de Barros	2899-3	Téc Op. e Manut. de Esgoto
Carlos Nogueira de Mattos	1401-1	Téc Op. e Manut. de Esgoto
Almir Gobbi	2970-1	Téc Op. e Manut. de Esgoto
Lotação:	Localização:	
O-DOE DIV. DE OPERAÇÃO DE ESGOTO	Camburi	
Jornada de trabalho:		
08 horas		

Descrição do Local de Trabalho:

SALA DE OPERAÇÃO: Sala localizada em Camburi com área aproximada de 12m² e pé direito de aproximadamente 3m, construída de blocos de cimento, piso de pedras de ardósia. A sala é provida de 2 portas, estando uma delas obstruída por armário, 2 janelas amplas envidraçadas, contendo um armário de aço e outro de madeira, 3 mesas, 4 cadeiras, 2 computadores, 3 arquivos de madeira, mapas e quadros de aviso fixado nas paredes. Teto de laje, iluminação natural e artificial através de luminárias fluorescentes distribuídas em 2 calhas, ventilação artificial (ar condicionado). A sala está localizada no prédio da área operacional da estação de tratamento de Camburi, localizada à Avenida Gelu Vervloet dos Santos, nº 35, medindo aproximadamente 160.000m², onde se localizam 3 lagoas de estabilização para tratamento de esgoto, leito de secagem de lodo, 2 áreas de escritórios, área de lazer com campo de futebol, local ao ar livre para estocagem de materiais, áreas verdes e arruamentos, iluminação na área externa, equipamentos como aeradores e sala de comando.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE: As ETE's são áreas destinadas ao tratamento de esgotos e podem atuar no tratamento de três maneiras distintas: elas podem ser providas de lagoas de estabilização anaeróbias ou facultativas, área de gradeamento e caixa de área. O tratamento de esgoto também pode ocorrer por reatores e leitos de secagem e, ainda, realizar-se através de tanques aerados.

ELEVATÓRIAS: Elevatórias de esgoto bruto são locais de coleta de esgoto para ser lançado para a estação de tratamento.

REDES COLETORAS DE ESGOTO: São tubulações urbanas destinadas a enviar o esgoto para as elevatórias e estações de tratamento.

As atividades em campo podem ocorrer nas localidades de Cariacica, tais como: Nova Rosa da Penha, Porto Belo, Flexal II, Campo Verde, Bandeirantes; ou em localidades de Viana, como Marcílio de Noronha e Vila Betânia.



Código do Laudo: LT/CES 001/2008
Fotos dos locais de trabalho:
GRADEAMENTO DA ETE DE BANDEIRANTES

REDE COLETORA DE ESGOTO EM REPARO

Operação do processo:

As tubulações pertencentes às redes coletoras de esgoto são direcionadas à Elevatória. Na Elevatória, o esgoto passa por gradeamento, a fim de descartar o material sólido, sendo a parte líquida do esgoto impulsionada pela elevatória até a Estação de Tratamento.

Descrição das Atividades:

EM SALA: utilizar o computador para monitorar o sistema e localizar áreas, elaborar mapas para atender processos de solicitações de clientes, acompanhar contratos e elaborar medições de serviços prestados por terceiros, apontar horas de atividades dos operadores, viabilizar ou não construções para expansão de redes coletoras.
NO CAMPO: acompanhar todo o sistema de operação de esgoto, atender chamados das equipes de limpeza de grades e cestos das elevatórias, executar inspeções, acionar equipe de eletromecânica para atendimento, acompanhar os trabalhos de manutenção corretiva, eventualmente executar atividades de manutenção junto aos seu pessoal.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

- | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| ☐ Ruído | ☐ Frio | ☐ Vapores |
| ☐ Calor | ☐ Vibração | ☐ Gases |
| ☐ Radiações | ☐ Poeiras | ☒ Agentes biológicos |

Observação:

A caracterização dos riscos ambientais foi feita mediante a adoção de metodologias constantes da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, através da análise qualitativa de agentes, considerando as etapas dos processos operacionais, o tempo de exposição e a avaliação dos elementos de risco presentes no ambiente de trabalho ou nas etapas do processo laborativo.

Avaliações Qualitativas
Agentes Biológicos

Código da Avaliação	Data da Avaliação	Agente Ambiental Avaliado	Fontes de Emissão/Contaminação
50108	17/01/2008	Bactérias, protozoários e vírus	Esgoto sanitário

Tipo de Exposição: ☐ Habitual e Permanente ☒ Ocasional ou Intermitente

Metodologia de Avaliação

	LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE INSALUBRIDADE																				
Código do Laudo: LT/CES 001/2008																					
DADOS COMPLEMENTARES	Análise qualitativa obtida por inspeção da atividade no local de trabalho e avaliação dos recursos de proteção existentes																				
	Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva																				
	Aplicação efetiva de EPI's e/ou EPC's:	☐ SIM ☒ NÃO																			
	Existe controle de fornecimento de EPI aos trabalhadores :	☐ SIM ☒ NÃO																			
	A periodicidade de troca do EPI's é definida :	☐ SIM ☒ NÃO																			
	Higienização dos EPI's:	☐ SIM ☒ NÃO																			
	Manutenção e Conservação dos EPC's efetiva:	☐ SIM ☒ NÃO																			
	EPI's e/ou EPC's reduzem a exposição abaixo do LT estabelecido :	☐ SIM ☒ NÃO																			
	Especificações dos EPI's e/ou EPC's utilizados:																				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">ESPECIFICAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">NRR at</th> <th style="width: 15%;">Nº DO CA</th> <th style="width: 15%;">VALIDADE DO CA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> </tr> </tbody> </table>		ESPECIFICAÇÃO	NRR at	Nº DO CA	VALIDADE DO CA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
ESPECIFICAÇÃO	NRR at	Nº DO CA	VALIDADE DO CA																		
---	---	---	---																		
---	---	---	---																		
---	---	---	---																		
---	---	---	---																		
REFERÊNCIA LEGAL	Referências Legais																				
	• Lei nº. 6514 de 22 de novembro de 1977, que alterou o Cap. V, do Título II, da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho; • NR-15 da Portaria 3214/78, de 08 de junho de 1978, relativa às atividades e operações insalubres; • Portaria 3.311, de 29 de dezembro de 1.989, que instrui sobre a elaboração de laudo de insalubridade e periculosidade.																				
DADOS CONCLUSIVOS	Conclusão Técnica																				
	A exposição reconhecida a agentes biológicos ocorre de forma intermitente e não se apresenta nos termos do anexo 14 da NR-15 (trabalhos em contato permanente com esgotos - galerias e tanques) e , por conseguinte, não há caracterização de insalubridade.																				
DADOS COMPLEMENTARES	Local e Data																				
	Vitória, 14 de maio de 2008. Ailton Lauro Teixeira Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA: 3.570/D - ES																				